



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a **"IRMÃ NILSA TEREZA STEN SOUSA"**, em razão de sua vida inteiramente consagrada ao Senhor, por seus **56 anos de ministério**, e por seu extraordinário legado espiritual, familiar e comunitário.

Nilza Tereza Sten Sousa, nascida em **09 de junho de 1950**, no distrito de Novo Brasil, Colatina/ES, hoje com **75 anos**, traz em sua história marcas que só o tempo e a fidelidade a Deus conseguem lapidar. Desde **1969**, quando entregou sua vida a Cristo, sua jornada se tornou um farol de esperança, um abrigo para os cansados e uma inspiração viva para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Casou-se em **04 de julho de 1973** com o **Pastor José Carlos Sousa**, e juntos edificaram uma família que honra o nome de Deus. Dessa união nasceram **seis filhos homens**, sendo **cinco pastores e um evangelista**. Uma geração inteira dedicada ao Evangelho, fruto direto da fé, do exemplo e das lágrimas de oração dessa mulher virtuosa. Hoje, com **16 netos**, a Irmã Nilza segue transmitindo a mesma fé que a sustentou por décadas, fazendo da própria vida uma carta aberta de amor ao Senhor.

Ao longo de sua trajetória ministerial, sua presença nunca foi apenas de apoio, foi de **coluna, intercessora, líder, serva e mãe espiritual**. À frente do Círculo de Oração de Mulheres, sua voz se tornou consolo para os aflitos, força para os fracos e direção para os que buscavam ao Senhor. Seu trabalho com os idosos, especialmente no período em que seu esposo presidiu o **Asilo Pai Abraão**, revelou a grandeza de sua compaixão, sua sensibilidade humana e seu compromisso com aqueles que mais precisam.

A influência da Irmã Nilza vai além das paredes do templo. Ela marcou vidas, restaurou corações, cuidou de famílias, sustentou gerações. Sua fé é do tipo que constrói, sua vida é do tipo que transforma. A cada aconselhamento, a





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

cada oração, a cada gesto silencioso de amor. Ela escreveu capítulos de uma história que continuará ecoando por muitos anos.

É impossível mensurar o alcance de suas mãos estendidas, de seus joelhos dobrados e de suas palavras cheias de graça. A Irmã Nilza é daquelas mulheres raras, cujo legado não se mede em datas, mas em **vidas tocadas, em lágrimas enxugadas, em caminhos iluminados pela sua fé e pelo seu amor a Cristo.**

Deseja ainda o vereador signatário que os votos aqui expressos sejam lançados nos Anais desta Casa Legislativa, como memória viva de uma vida que glorifica a Deus e enriquece o Município de Colatina. Diante de uma história tão rica, tão profunda e tão cheia da presença de Deus, esta Casa Legislativa expressa **honra, reverência e gratidão à Irmã Nilza Tereza Sten Sousa**, por tudo o que fez, por tudo o que representa e por tudo o que ainda inspira.

Plenário Adélia Giuberti, 01 de Dezembro de 2025.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 01/12/2025 13:55

Checksum: **EDBE0757E60DC77D31E8F7554992C535A9170A35280BF97F11B25C5D63E49434**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.